



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

LEI MUNICIPAL Nº 842/2022

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.327.000,00** (dois milhões trezentos e vinte e sete mil reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão	F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02			
02.01.00			
04.122.0002.2003			
3.1.90.11.00	01	15	12.000,00
02.02.00			
04.122.0062.2006			
3.3.90.39.00	01	32	60.000,00
02.03.00			
04.123.0063.2007			
3.1.90.11.00	01	38	20.000,00
3.3.90.47.00	01	45	50.000,00
3.3.90.91.00	01	46	100.000,00
28.843.0999.0001			
4.6.90.71.00	01	52	50.000,00
02.04.00			
04.122.0064.2049			
3.1.90.11.00	01	54	30.000,00
20.606.0118.2051			
3.3.90.30.00	01	73	50.000,00
3.3.90.39.00	01	76	30.000,00
02.05.00			
12.361.0072.2014			
3.1.90.11.00	01	100	350.000,00
3.3.90.30.00	01	103	40.000,00
02.06.00			
04.123.0065.2023			
3.1.90.11.00	01	146	180.000,00
3.1.90.13.00	01	147	10.000,00
3.3.90.30.00	01	149	80.000,00
02.07.00			
04.122.0066.2010			
3.3.90.30.00	01	162	20.000,00
04.122.0066.2053			
3.1.90.13.00	01	168	4.000,00
02.08.00			
08.241.0067.2030			
3.1.90.11.00	01	172	50.000,00
3.1.90.13.00	01	173	12.000,00
3.3.90.30.00	01	175	10.000,00
08.241.0170.2077			
3.3.90.30.00	01	181	10.000,00
08.244.0067.2031			
3.3.90.30.00	01	189	40.000,00
02.10.00			
10.301.0069.2034			
3.1.90.11.00	01	210	560.000,00
3.1.90.13.00	01	211	140.000,00
3.3.90.30.00	01	213	120.000,00
3.3.90.39.00	01	216	40.000,00
3.3.90.40.00	01	217	1.000,00
10.301.0069.2039			
3.1.90.11.00	05	221	146.000,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	222	20.000,00
10.301.0069.2065	FNS – Programa “Piso de Atenção Básica”			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	231	40.000,00
02.11.00	FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. da Educ.			
12.361.0058.2013	Manutenção do FUNDEB – Profis. do Magistério (Fund.)			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	248	25.000,00
12.365.0058.2013	Manutenção do FUNDEB – Profis. do Magistério (Inf.)			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02	250	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	251	7.000,00
TOTAL				2.327.000,00

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, que trata o artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação das seguintes Receitas do Orçamento Municipal: Fundo de Participação dos Municípios - FPM no valor de **R\$ 500.000,00** (fonte 01), Cota Parte do ICMS no valor de **R\$ 870.000,00** (fonte 01), Recurso da Transf. Fundo a Fundo SUS–Agente Comum. De Saúde – ACS no valor de **R\$ 146.000,00** (fonte 05) e Transferência do FUNDEB no valor de **R\$ 52.000,00**, conforme demonstrado abaixo:

(Período de Janeiro a dezembro de 2022)

FPM Previsto (LOA/22)	FPM a Ser Arrecadado (Jan. a Dez./22)	Excesso Apurado
R\$ 10.150.000,00	R\$ 12.937.000,00	R\$ 2.787.000,00
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 2.147.000,00

Transf. Fundo a Fundo SUS – Ag. Com. de Saúde-ACS (LOA/22)	Transf. Fundo a Fundo SUS – Ag. Com. de Saúde-ACS a Ser Arrecadado (Jan. a Dez./22)	Excesso Apurado
R\$ 391.000,00	R\$ 537.432,00	R\$ 146.432,00
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 0,00

Cota Parte do ICMS (LOA/22)	Cota Parte do ICMS a Ser Arrecadado (Jan. a Dez./22)	Excesso Apurado
R\$ 12.349.000,00	R\$ 15.705.000,00	R\$ 3.356.000,00
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 2.431.822,09

Transf. do Fundeb (LOA/22)	Transf. do Fundeb a Ser Arrecadado (Jan. a Dez./22)	Excesso Apurado
R\$ 4.050.000,00	R\$ 4.430.000,00	R\$ 380.000,00
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 327.895,60

Art. 3º. O Crédito Adicional Suplementar também será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão	F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02			
02.01.00			
04.122.0002.2003			
3.1.90.94.00			
3.3.90.33.00			
3.3.90.36.00			
4.4.90.52.00			
08.244.0003.20004			
3.3.90.36.00			
02.02.00			
04.122.0062.2006			
3.1.90.11.00			
3.1.90.13.00			
3.1.90.94.00			
3.3.90.33.00			
3.3.90.40.00			
14.422.0070.2058			
3.3.90.30.00			
4.4.90.52.00			
02.03.00			
3.1.90.94.00			
3.3.90.33.00			
4.4.90.52.00			



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

02.04.00	Secret. Municipal de Desenv. Econômico			
04.122.0064.2049	Manutenção das Ativ. da Secr. de Desenv. Econômico			
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	58	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	60	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	61	2.000,00
18.541.010.2060	Manut. das Atividades do Depart. de Meio Ambiente			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	67	7.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	68	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	69	4.000,00
18.541.0165.2075	Fundo Municipal de Meio Ambiente			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	70	5.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	71	3.000,00
20.606.0118.2051	Manut. das Atividades do Depto. de Agricultura			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	74	4.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	75	6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	78	5.000,00
20.606.0166.2076	Fundo Munic. de Desenv. Rural Sustentável			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	79	5.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	80	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	81	1.000,00
23.691.0121.2061	Manut. das Atividades do Depto. Indústria, Com. e Serv.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	82	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	85	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	86	1.000,00
23.695.0119.2059	Manut. das Atividades do Depto. de Turismo, Ev. e Esp.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	87	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	90	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	91	2.000,00
23.695.0164.2074	Fundo Municipal de Turismo			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	92	6.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	93	3.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esporte			
12.361.0027.1075	Aquis. de Equip. e Mobiliário p/ Educação			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	99	20.000,00
12.361.0072.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	102	1.000,00
12.365.0072.2017	Manutenção de Pré Escolas			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	120	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	124	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	125	9.000,00
13.392.0117.2020	Manut. das Atividades do Depart. de Cultura			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	129	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	130	4.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	131	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	135	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	136	2.000,00
27.812.0074.2021	Manut. das Atividades Esportivas			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	137	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	138	6.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	139	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	140	5.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	142	5.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	143	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	144	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	145	2.000,00
02.06.00	Secret. Municipal de Obras e Serviços			
04.123.0065.2023	Manut. da Secr. de Obras e Serviços			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	148	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	150	6.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	151	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	153	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	154	5.000,00
26.782.0065.1026	Obras de Melhorias em Estradas Rurais			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	158	13.000,00
02.07.00	Secret. Municipal de Desenvolvimento Social			
04.122.0066.2010	Manut. das Atividades da Secr. de Desenv. Social			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	160	10.000,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	161	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	163	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	166	5.000,00
02.08.00	Fundo Munic. de Assist. e Desenv. Social			
08.244.0067.2031	Manut. do Fundo Munic. de Assist. e Desenv. Social			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	193	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	194	60.000,00
08.244.0185.2078	Programa Emergencial de Auxílio Desemprego			
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	286	240.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2065	FNS – Programa “Piso de Atenção Básica”			
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	05	232	40.000,00
10.304.0187.2080	Progr. “Unidade de Vigilância em Zoonose - UVZ”			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	290	10.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	291	5.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	292	10.000,00
02.12.00	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adol.			
08.243.0059.2025	Manut. das Atividades do Fundo Munic. dos Dir. da Cr.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	253	20.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	254	5.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	255	15.000,00
TOTAL				759.000,00

Art. 4º - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 07 de dezembro de 2022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal